|  |  |
| --- | --- |
| PROCESSO | Mudança de data e local da Reunião Ordinária da CEP-CAU/BR para o dia 7 de outubro de 2019, em Porto Alegre/RS, e aprovação do evento “Encontros da CEPs-CAU/UF e CEP-CAU/BR”, nos dias 07 e 08 de outubro de 2019 em Porto Alegre/RS, a ser realizado com apoio do CAU/RS. |
| INTERESSADO | Presidência do CAU/BR |
| ASSUNTO | Ordem do dia nº 04 da 83ª Reunião Ordinária da CEP-CAU/BR |

**DELIBERAÇÃO Nº 037/2019 – CEP – CAU/BR**

A COMISSÃO DE EXERCÍCIO PROFISSIONAL – (CEP **–** CAU/BR), reunida ordinariamente em Brasília-DF, na sede do CAU/BR, nos dias 06 e 07 de junho de 2019, no uso das competências que lhe conferem o art. 97, 101 e 102 do Regimento Interno do CAU/BR, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando a DELIBERAÇÃO PLENÁRIA DPOBR Nº 0087-10.B/2019 que altera a data e local da 89ª Reunião do Conselho Diretor e da 95ª Reunião Plenária Ordinária em função do Congresso Brasileiro de Arquitetos (CBA).

Considerando a compatibilização entre o calendário oficial do CAU/BR e a data e local programado para realização do CBA, e que as Reuniões das Comissões do CAU/BR estão programadas para Brasília/DF nos dias 2 a 4 de outubro de 2019, na semana anterior ao Encontro das CEPs-CAU/UF e CEP-CAU/BR e o CBA, que serão realizados na semana de 07 a 12 de outubro de 2019 em Porto Alegre/RS;

Considerando os princípios de economicidade de recursos financeiros do CAU/BR com passagens e deslocamentos, caso se realize as reuniões ordinárias das comissões na mesma semana e local da reunião do conselho diretor e plenária do CAU/BR;

**DELIBERA:**

1 – Aprovar a proposta de alteração de data e local da Reunião Ordinária da CEP-CAU/BR de outubro, prevista para os dias 3 e 4 de outubro de 2019 em Brasília/DF, para ser realizada no dia 07 de outubro de 2019, segunda-feira, das 9h às 18h, em Porto Alegre/RS, aproveitando as passagens e deslocamentos dos conselheiros membros da CEP-CAU/BR, previstos para as Reuniões do CEAU, Plenária Ordinária do CAU/BR e Congresso Brasileiro de Arquitetura (CBA);

2 – Aprovar a realização do evento “Encontros da CEPs UF e CEP-CAU/BR”, previsto para os dias 07 e 08 de outubro de 2019 em Porto Alegre/RS, a ser promovido pelo CAU/BR com apoio do CAU/RS, por meio da sua Gerencia Técnica e da coordenação da CEP-CAU/RS;

3 – Informar que o CAU/RS irá sediar o evento e fornecer toda infraestrutura física, de equipamentos e de pessoal necessária, conforme acordado com o coordenador da CEP-CAU/RS, conselheiro Oritz Adriano Adams de Campos, e membros da CTF na reunião realizada em Brasília-DF no dia 21/5/2019;

4 - Informar que o CAU/BR ficará encarregado de encaminhar os convites às CEPs-CAU/UF e montar a programação do evento, que contará com as apresentações da Comissão Temporária de Fiscalização (CTF) no 1º dia, segunda-feira dia 7/10/2019, e da Comissão Temporária de Registro (CTR) no 2º dia, terça-feira dia 8/10/2019;

5 – Informar que as despesas com passagens, deslocamentos e diarias dos 5 (cinco) Conselheiros membros da CEP-CAU/BR, dos 2 membros permanentes da Comissão Temporária de Fiscalização (Cons. Matozalém e Presidente Margareth), membros permantentes da Comissão Temporária de Registro (Cons. Humberto e Presidente Ana Maria) e das assessorias técnicas da CEP-CAU/BR, CTF-CAU/BR e CTR-CAU/BR (Claudia, Isabela, Laís e Paul), deverão ser lançadas no centro de custos 1.01.03.002-Atividade;

6- Enviar esta Deliberação à SGM para as providências relativas às convocações relativas à Reunião Ordinária da CEP-CAU/BR e ao Encontro das CEPs CAu/UF com CEP-CAU/BR, dias 07 e 08 de outubro de 2019, em Porto Alegre/RS; e

7- Solicitar à Presidência do CAU/BR que envie um Ofício à Presidência do CAU/RS para formalizar a informação sobre a decisão do CAU/RS sediar o evento, conforme disposto no item 3 acima.

Brasília - DF, 07 de junho de 2019.

**MARIA ELIANA JUBÉ RIBEIRO \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_**

Coordenadora

**ricardo martins da fonseca \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_**

Coordenador Adjunto

**FERNANDO MÁRCIO DE OLIVEIRA \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_**

Membro

**WERNER DEIMLING ALBUQUERQUE \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_**

Membro